



**Bom Previ**  
Instituto de Previdência  
do Município de Bom Jardim



PORTARIA BOM PREVI Nº 024/ 2021, DE 07 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 58, XII, da Lei Complementar Municipal nº39/2001,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Gratificação de Nível Universitário às Servidoras abaixo relacionados, com fundamento na Lei Municipal nº 491/1994, produzindo efeitos retroativos a partir da data que segue:

NOME	CARGO	MATRICULA	DATA	PERCENTUAL
Danielle de Andrade Gonçalves	Assessor Administrativo Previdenciário	41/0027	01/01/2021	15%
Simoni Emrich Sanches	Assessor Jurídico	41/0028	01/01/2021	30%

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 07 de julho de 2021.

**RAUL DE ABREU BEZERRA**  
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº511, 06 a 09 de agosto de 2021, página 03.

**Jornal O Macuco**

PUBLICADO EM: 09/08/21

EDIÇÃO: 511

PÁGINA Nº: 03

SERVIDOR: Daniel